



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

PORTARIA CARF/MF Nº 43, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 39 da Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

Declarar extinto, a contar de 7 de janeiro de 2026, o mandato do Conselheiro LUIZ AUGUSTO DE SOUZA GONÇALVES, representante da Fazenda Nacional, junto à Primeira Turma Ordinária da Quarta Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, em decorrência de sua aposentadoria voluntária no cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, nos termos da Portaria CGBEN/DECIPEX/SGP/MGI nº 25, de 2 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 7 de janeiro de 2026.

DARIO DA SILVA BRAYNER FILHO



Documento assinado eletronicamente por **Dario da Silva Brayner Filho, Presidente(a) Substituto(a)**, em 08/01/2026, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56803189** e o código CRC **549349F9**.

Referência: Processo nº 15169.000002/2026-09.

SEI nº 56803189